

Advertência

A importação ilegal de drogas é punida por lei

Se importar ou tiver na sua posse alguma das seguintes drogas (exemplo), será acusado de crime

● Anfetaminas



● Canábis



● Cocaína



● Heroína



● MDMA



● NSP



Pode ser ilegal

Preste atenção, pois alguns doces vendidos legalmente noutros países/regiões além do Japão podem conter canábis

Exemplo: biscoitos, manteiga, bebidas, medicamentos produzidos a partir de canábis, etc.



Punição (exemplo) - Importação de canábis: até 7 anos de prisão, Posse de canábis: até 5 anos de prisão

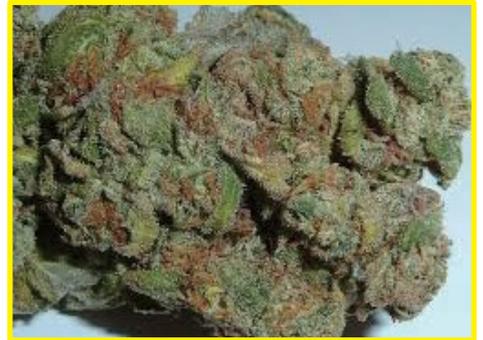
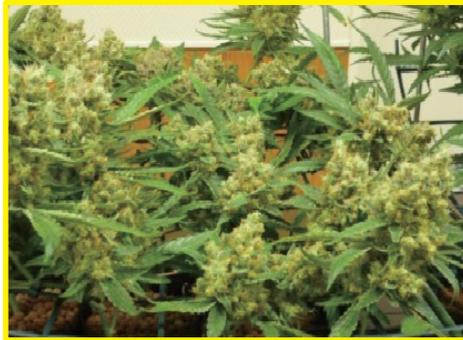
*A lei/punição aplicada varia conforme a droga.

(Lei de referência) [Lei do Controle de Narcóticos e Psicotrópicos](#) [Lei do Controle de Canábis](#) [Lei do Controle de Estimulantes](#)
[Lei dos Medicamentos e Equipamentos Médicos](#) [Lei do Controle de Ópio](#)

Não é permitido o porte de canábis/produtos feitos com canábis

O cultivo e importação de produtos feitos com canábis é punido por lei

●Canábis



●Exemplo de produtos feitos com canábis*



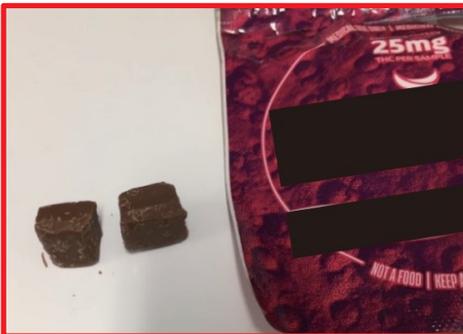
Biscoitos de canábis



Manteiga de canábis



Bolo de canábis



Chocolate de canábis



Cigarro eletrônico



Medicamentos

*Aplicável a todos os produtos feitos com canábis: produtos em que são utilizadas outras partes do cânhamo para além das sementes ou caules maduros (à exceção de resina)

●Punição (Lei do Controlo de Canábis) ※Para mais detalhes, consulte o seguinte endereço

<http://www.japaneselawtranslation.go.jp/law/detail/?id=2594&vm=04&re=02>

Em caso de importação, até 7 anos de prisão (com fins lucrativos, até 10 anos de prisão)

Em caso de posse, até 5 anos de prisão (com fins lucrativos, até 7 anos de prisão)